



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade; Rosângela Ricardo Jales Sampo – Setor de Secretaria, Aroldo Pontes de Boa – Setor de Fiscalização e registrou-se ainda a presença de Ildefonso Dantas Ferreira Filho, membro do Conselho Fiscal. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Portaria Core-RN nº 013/2021; 3) Resolução nº 1.182/2021 – Confere; 4) Relatório Mensal do Almoarifado; 5) Relatório Mensal do Setor de Fiscalização; 6) Pagamentos agendados; 7) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10:00 (dez) horas sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 15 (quinze), destes, 04 (quatro) de Pessoas Físicas, 08 (oito) de Pessoas Jurídicas e 03 (três) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **9089 – FABIANA MACEDO DOS SANTOS; 9100 - ANDERSON GOMES ATAIDE - AGA REPRESENTAÇÕES – ME; 9101 - GABRIEL ALVES FERNANDES; 9102 - MARIA DE FÁTIMA COSTA; 9103 - MIGUEL E SOARES REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9104 - OLIVEIRA & OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9105 - LINJASON RYDEL SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA; 9106 - FERNANDO R DE OLIVEIRA – ME; 9107 - ROBSON C B SIQUEIRA – ME; 9108 - F & F**



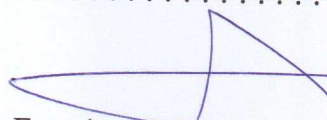
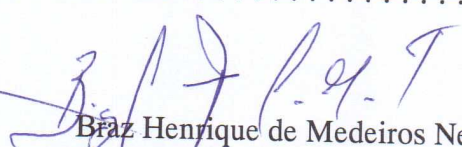
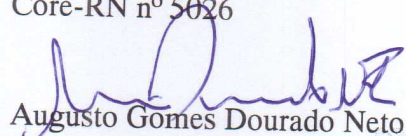

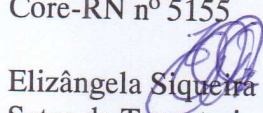

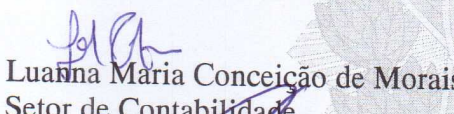
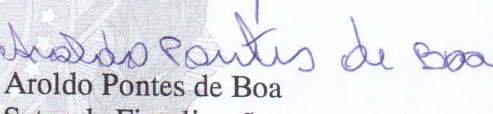
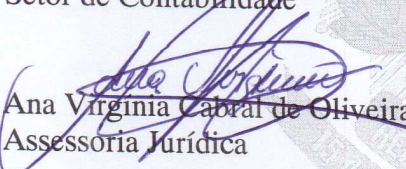
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9109 - FRANCISCO FABIANO DE OLIVEIRA MARTINS; 9110 - DIOGO DE PAULA BRAGA HOLLIGAN; 9112 - CJ REPRESENTAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; 9113 - OSMAR FALCÃO BEZERRA FILHO – ME e 9114 - MARCOS AURÉLIO LOPES. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Seguindo para o **item segundo** da pauta, que trata da **Portaria Core-RN nº 013/2021**. Considerando o Decreto nº 30.458, de 1º de abril 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte que estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfretamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, foi confeccionada a Portaria Core-RN nº 013/2021, prorrogando as medidas de prevenção contra a Covid-19 até o dia 23 de abril de 2021, que deve ser inserida no site do Regional e disponibilizada nas redes sociais e via e-mail para todos os inscritos. Em ato contínuo, análise do **item terceiro** da pauta, que aborda à **Resolução nº 1.182/2021 – Confere**, que se refere a prorrogação dos prazos para requerimento de suspensão de registro e pagamentos do primeiro e segundo quadrimestres da anuidade de 2021. Conforme a mencionada resolução, os prazos para suspensão de registros ficaram prorrogados até o dia 31/08/2021. O pagamento da anuidade de 2021 poderá ser efetuado, sem acréscimos, até o dia 31/07/2021. Quanto ao primeiro quadrimestre, este poderá ser pago, sem acréscimos, até o dia 31/07/2021 e o segundo quadrimestre, até o dia 31/10/2021, sem acréscimos, por fim, o terceiro quadrimestre continuará com vencimento em 31/12/2021. Seguindo a ordem do dia, o **Item quarto**, que trata do **Relatório Mensal do Almojarifado**, sendo cedida a palavra ao Fiscal, Aroldo Pontes de Boa, que explanou sobre todos os itens existentes no almojarifado até o dia 31/03/2021. **Item quinto**, que trata do **Relatório Mensal do Setor de Fiscalização**. Ainda com a palavra o Fiscal, Senhor Aroldo Pontes de Boa, que afirmou a abertura de 40 (quarenta) novos processos administrativos, com envio de notificações através dos Correios, onde retornaram até o dia 31/03/2021, 16 (dezesesseis) AR's (avisos de rebimentos) devidamente assinados resultando, que corresponde a 40% (quarenta por cento) das notificações enviadas em 04 (quatro) novos registros. Houve despesas no mês de março, na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sucedendo a receita no montante de R\$ 2.517,71 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Por fim, **item sexto** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

com dotação orçamentária disponível. Concluídos os trabalhos às 11:20h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 09 de abril de 2021.-

 Francisco Sales de Souza Neto Diretor-Presidente Core-RN nº 5026	 Braz Henrique de Medeiros Neto Diretor-Secretário Core-RN nº 6671
 Augusto Gomes Dourado Neto Diretor-Tesoureiro Core-RN nº 5155	 Ildefonso Dantas Ferreira Filho Membro do Conselho Fiscal Core-RN nº 4935
 Elizângela Siqueira Santos Sena Setor de Tesouraria	 Rosângela Ricardo Jales Sampaio Setor de Secretária
 Luanna Maria Conceição de Moraes Setor de Contabilidade	 Aroldo Pontes de Boa Setor de Fiscalização
 Ana Virgínia Cabral de Oliveira Assessoria Jurídica	